



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO Nº 20021050.1.00116/15-0 DO INSS AO ASSENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO NAVEGANTESPREV.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica averbado ao assento funcional do servidor público municipal **SOLON MANOEL COSTA**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, matrícula 03, o período de contribuição de 10.292 dias (dez mil, duzentos e noventa e dois dias), correspondendo a **28 anos, 02 meses e 12 dias**, constante na Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo: 20021050.1.00116/15-0, emitida em 06/09/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NAVEGANTES, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUCIANE BITTENCOURT**

Presidente da Câmara de Vereadores de Navegantes